



PORTARIA Nº 2.112, DE 06 DE ABRIL DE 2005.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES - JARI**


O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas leis Municipais nº 356 de 13 de abril de 1999, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Ademar Ribas Paz	Marla Fischer	Servidor Público
Aírton L. L. de Moura	Marlon Fischer	Séc. Mun. Adm. Planej. Finanças
Aírton Rehbein	Elton Kronbauer	CPM da Escola Miguel Burnier

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de abril de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Aírton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças